PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 40, 16 DE MAIO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12, de 05 de Maio de 2023 que "Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei Federal nº 14133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências".

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei tem como finalidade a regulamentação da legislação da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS a lei Federal 14.133, na qual atualiza os ordenamentos no que tange as licitações.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de Maio de 2023.

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Dados: 2023.05.16 11:34:24 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Dados: 2023.05.16 10:19:11 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.05.16 10:58:44 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação